



**PINE INVESTIMENTOS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2026

Senhores Cotistas:

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Pine Investimentos), para o semestre findo em 30 de junho de 2026, acompanhadas das devidas notas explicativas e do relatório do auditor independente.

A Administração



Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente**



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cotistas
Pine Investimentos Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.



Pine Investimentos Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de agosto de 2026

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'PricewaterhouseCoopers', is written over the printed name of the firm.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

ATIVO	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades	4	-	7
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado (VJR)	5	4.580	4.299
Títulos e valores mobiliários		4.580	4.299
Ativos Fiscais	6	11	11
Outros Ativos		4.859	3.637
Despesas antecipadas		130	79
Diversos	7	4.729	3.558
TOTAL DO ATIVO		9.450	7.954
PASSIVO	Notas	30/06/2026	31/12/2025
Outros Passivos		876	918
Fiscais e previdenciárias	8	565	513
Diversos		311	405
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	8.574	7.036
Capital social		6.132	4.765
De domiciliados no país		6.132	4.765
Reservas de Lucros		2.442	2.271
TOTAL DO PASSIVO		9.450	7.954

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
(Em milhares de Reais - R\$)



	Notas	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		281	254
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	11.a	281	254
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		281	254
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(16)	(722)
Outras despesas administrativas	11.b	(69)	(126)
Despesas tributárias	11.c	(60)	(97)
Outras receitas (despesas) operacionais	11.d	113	(499)
RESULTADO OPERACIONAL		265	(468)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		265	(468)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	12	(94)	187
Correntes		(46)	-
Diferidos		(48)	187
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE		171	(281)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO SEMESTRE POR COTA		0,15	(0,31)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de Reais - R\$)



	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Lucro Líquido (Prejuízo) do semestre	171	(281)
Outros ajustes abrangentes	-	-
Resultado abrangente do semestre	171	(281)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros acumulados	Total
			Legal	Estatutária		
Saldos em 31 de dezembro de 2024		4.765	200	1.825	-	6.790
Prejuízo do semestre		-	-	-	(281)	(281)
Absorção do prejuízo		-	-	(281)	281	-
Saldos em 30 de junho de 2025		4.765	200	1.544	-	6.509
Saldos em 31 de dezembro de 2025		4.765	212	2.059	-	7.036
Lucro Líquido do semestre		-	-	-	171	171
Aumento de capital	10.a	1.367	-	-	-	1.367
Destinações:						
Reserva legal	10.b	-	9	-	(9)	-
Reserva estatutária	10.b	-	-	162	(162)	-
Saldos em 30 de junho de 2026		6.132	221	2.221	-	8.574

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

PINE INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
(Em milhares de Reais - R\$)



	Notas	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro Líquido (Prejuízo) ajustado		102	(573)
Lucro Líquido (Prejuízo) do semestre		171	(281)
Atualização de depósitos judiciais	11.e	(117)	(105)
Impostos diferidos	6.c/12	48	(187)
Variação de ativos e passivos		(1.476)	574
(Aumento) Redução de títulos e valores mobiliários		(281)	603
(Aumento) Redução de outros ativos		(1.105)	(192)
Aumento (Redução) de outros passivos		(90)	163
Caixa líquido originado/(aplicado) em atividades operacionais		(1.374)	1
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento de capital		1.367	-
Aumento de capital		1.367	-
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(7)	1
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre		7	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4	-	1

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pine Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA ("Pine Investimentos") é uma sociedade limitada, com matriz localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - Itaim Bibi, São Paulo - SP e tem como objetivo social, principalmente, intermediar, comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros e organizar, administrar fundos e clubes de investimentos.

As operações da Pine Investimentos são conduzidas no contexto de instituições que atuam integralmente, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do Conglomerado Financeiro Pine. O benefício dos serviços prestados entre essas instituições e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos, em conjunto ou individualmente, por essas instituições.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Pine Investimentos são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração da Pine Investimentos em 24 de agosto de 2026, dentre outras providências.

a) Adoção de Novas Normas e Interpretações:

Instrumentos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar as seguintes regulamentações: Resolução BCB nº 352/23, juntamente com as normas complementares correspondentes aplicáveis ao Banco.

No exercício de 2023, Resolução BCB nº 352, de 23 novembro de 2023, introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Dispõem de diretrizes adicionais, principalmente em relação ao tratamento às seguintes matérias:

- Aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;
- Constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito;
- Mensuração de instrumentos financeiros;
- Evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras;
- Reconhecimento de componentes imateriais na taxa efetiva de juros; e
- Apropriação de receita utilizando o método de taxa efetiva de juros.

Hedge Accounting

Os requisitos de Hedge Accounting estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade.

Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. O Banco Pine, controlador da Pine Investimentos optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados a partir do valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições renegociadas.

Plano de Contas (Cosif)

A Resolução BCB nº 426/23, a 433/23, 390/24 e 537/24 a 543/24 com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispõe sobre a estrutura do elenco de contas do Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, que "dispõe sobre o novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil", exceto para as administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

Transição

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras da Pine Investimentos são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Bacen. Os pronunciamentos contábeis já aprovados são:

Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 00 (R2) - Pronunciamento conceitual básico
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
Resolução CMN nº 4.524/16 – CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa
Resolução CMN nº 4.534/16 – CPC 04 (R1) - Ativo intangível
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento baseado em ações
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 24 - Eventos subsequentes
Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
Resolução CMN nº 4.535/16 – CPC 27 - Ativo imobilizado
Resolução CMN nº 4.747/19 – CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda
Resolução CMN nº 4.877/20 – CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados
Resolução CMN nº 4.818/20 – CPC 41 - Resultado por ação
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 46 - Mensuração do valor justo
Resolução CMN nº 4.924/21 – CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Resoluções do CMN que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025:

Instrumentos Financeiros

Instruções Normativas nº 426/23 e 433/23 -Com início de vigência em 01 de janeiro de 2025, definem as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) para utilização das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine, controlador da Pine Investimentos, avaliou e mencionou os impactos da aplicação da referida norma, na Nota 2 - Adoção de Novas Normas e Interpretações.

Resolução BCB nº 352/23 - revoga a Resolução BCB nº 309/23 e tem início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, dispõe sobre procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine, controlador da Pine Investimentos, avaliou e mencionou os impactos da aplicação da referida norma, na Nota 2 - Adoção de Novas Normas e Interpretações.

Lei nº 14.467/22 - com início de vigência principal em 01 de janeiro de 2025, alterou o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. O Banco Pine, controlador da Pine Investimentos, avaliou e mencionou os impactos da aplicação da referida norma, na Nota 2 - Adoção de Novas Normas e Interpretações.

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência mensal.

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério *pro rata temporis*, substancialmente com base no método exponencial.

As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam baixo risco de mudança de valor justo, que são utilizados pela Pine Investimentos para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, do Bacen, os títulos e valores mobiliários da Pine Investimentos são classificados na categoria "mensurados ao valor justo no resultado".

Os títulos classificados na categoria "mensurados ao valor justo no resultado" são aqueles para os quais a DTVM adquiriu com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados e sem intenção de mantê-los até o vencimento. Esses títulos apresentam seu valor de custo atualizado pelos rendimentos incorridos até as datas dos balanços e são ajustados pelo valor de mercado, sendo esses ajustes lançados no resultado.

d) Outros ativos circulante e realizável a longo prazo

São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização.

e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos.

f) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, e Carta-Circular Bacen nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, da seguinte forma:

· Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

· Contingências passivas: é determinado à probabilidade de quaisquer julgamento ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise de cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a possibilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação.

· Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os montantes discutidos são integralmente provisionados e atualizados de acordo com a legislação vigente.

g) Provisão para imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas às alíquotas vigentes, sendo: imposto de renda 15%, acrescidos de adicional de 10% para o lucro tributável excedente a R\$240 (no exercício), e contribuição social 15%.

h) Uso de estimativas e julgamentos contábeis críticos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas e outras transações; determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros; e provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os valores reais podem diferir dessas estimativas.

i) Resultado Não Recorrente

A Resolução BCB nº 2/20 estabeleceu que considera-se resultado não recorrente, o resultado que:

I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O Resultado Não Recorrente da Pine Investimentos, está evidenciado na Nota 15.b.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2026	31/12/2025
Disponibilidades ⁽¹⁾	-	7
Total	-	7

(1) Refere-se a disponibilidades em conta corrente no Banco Pine S.A. (controlador).

5. ATIVOS FINANCEIROS

Títulos e Valores Mobiliários	30/06/2026				Marcação a mercado
	Valor de Mercado/ Contábil			Total	
	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Total	Valor de Curva /Contábil ⁽²⁾	
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado					
Carteira própria					
CDB - certificados de depósitos bancários ⁽¹⁾	453	4.127	4.580	4.580	-
Total de ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	453	4.127	4.580	4.580	-
Total de ativos financeiros	453	4.127	4.580	4.580	-

Títulos e Valores Mobiliários	31/12/2025			
	Valor de Mercado/ Contábil		Valor de Curva /Contábil ⁽²⁾	Total
	De 1 a 3 anos	Total		
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado				
Carteira própria				
CDB - certificados de depósitos bancários ⁽¹⁾	4.299	4.299	4.299	-
Total de ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	4.299	4.299	4.299	-
Total de ativos financeiros	4.299	4.299	4.299	-

(1) Refere-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) investidos no Banco Pine S.A. (Controlador). As aplicações financeiras em CDB são remuneradas a taxa de 99% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(2) Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o valor justo corresponde ao valor contábil dos títulos e valores mobiliários.

6. ATIVOS FISCAIS

a) Créditos Tributários

Com base na Resolução BCB n° 2/20, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estão compostos conforme abaixo:

	30/06/2026			31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Crédito tributário de adições temporárias	7	4	11	7	4	11
Total	7	4	11	7	4	11

b) Obrigações Fiscais Diferidas

	30/06/2026			31/12/2025		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
Provisões de exclusões temporárias	207	344	551	314	189	503
Total	207	344	551	314	189	503

c) Movimentação dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Créditos tributários		30/06/2026	31/12/2025
Saldo Inicial		11	11
Constituição (reversão)		-	-
Saldo Final		11	11
Obrigações fiscais diferidas		30/06/2026	31/12/2025
Saldo Inicial		503	412
Constituição (reversão)		48	91
Saldo Final		551	503

d) Expectativa de realização dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social, estão compostos conforme abaixo:

Créditos tributários	30/06/2026				31/12/2025			
	IRPJ	CSLL	Total	Valor Presente	IRPJ	CSLL	Total	Valor Presente
De 1 a 2 anos	7	4	11	8	7	4	11	8
Total	7	4	11	8	7	4	11	8
Obrigações fiscais diferidas	30/06/2026				31/12/2025			
	IRPJ	CSLL	Total		IRPJ	CSLL	Total	
De 8 a 10 anos	207	344	551		314	189	503	
Total	207	344	551		314	189	503	

7. OUTROS ATIVOS - Diversos

	30/06/2026	31/12/2025
Devedores por depósito em garantia ⁽¹⁾	3.269	3.153
Rendas a receber	1.096	-
Outros ⁽²⁾	364	405
Total	4.729	3.558

(1) Em 30 de junho de 2026 é representado, principalmente, por R\$2.841 (R\$2.735 em 31 de dezembro de 2025) referente a depósito judicial para execução fiscal referente a COFINS e por R\$399 (R\$389 em 31 de dezembro de 2025) referente a PIS (Nota 9.b).

(2) Em 30 de junho de 2026 é representado, principalmente, por R\$334 (R\$375 em 31 de dezembro de 2025) referente ao processo de desmutualização da CETIP Associação (Nota 9.b).

(3) Em 30 de junho de 2026 é representado por rendas a receber referentes ao recolhimento a maior de taxas regulatórias à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

8. OUTROS PASSIVOS - Fiscais e Previdenciárias

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a recolher	2	3
Impostos e contribuições sobre o lucro	12	7
Provisão para IR e CS diferidos (Nota 6.c)	551	503
Total	565	513

9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não existem ativos contingentes.

b) Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza:

A Pine Investimentos obteve decisões favoráveis, transitadas em julgado, em relação às ações judiciais que questionavam o alargamento das bases de cálculo das contribuições devidas ao PIS e COFINS nos termos do disposto no Art. 3º, §1º da Lei nº 9.718/98, sendo que as provisões anteriormente constituídas em relação a essas ações, classificadas como Obrigações Legais, foram revertidas em exercícios anteriores.

Em relação ao COFINS, a referida decisão resultou no levantamento de valores não convertidos em renda em favor da União, pela Pine Investimentos. Não obstante, a PGFN ingressou com medida executiva, em relação à qual o Pine apresentou defesa e aguarda decisão definitiva. Em 30 de junho de 2026 os depósitos judiciais referentes à COFINS representavam R\$2.841 (R\$2.735 em 31 de dezembro de 2025).

Em relação ao PIS, o processo encontra-se sobrestado pelo fato de estar afetado pela repercussão geral reconhecida pela STF (Tema 372) cuja decisão colegiada ainda não se tornou definitiva. Em 30 de junho de 2026, os depósitos relativos ao PIS, representavam R\$399 (R\$389 em 31 de dezembro de 2025).

A Pine Investimentos possui uma ação de execução fiscal ajuizada em março de 2020 para a cobrança do débito tributário, no montante de R\$811, decorrente de Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") incidentes sobre o ganho de capital auferido quando do processo de desmutualização da CETIP Associação (a desmutualização corresponde à substituição do título patrimonial relativo à CETIP Associação para ações da CETIP S.A.). A execução se encontra garantida por seguro garantia. A Pine Investimentos aderiu ao parcelamento do tributo em cobrança, em 84 parcelas. Assim, atualmente, a execução se encontra suspensa em razão do parcelamento em cumprimento. O saldo no passivo em 30 de junho de 2026 é de R\$ 281 (R\$375 em 31 de dezembro de 2025), o montante está apresentado dentro da rubrica Outros Passivos - Diversos.

c) Movimentação das provisões passivas:

	30/06/2026		31/12/2025	
	Fiscais e obrigações legais	Total	Fiscais e obrigações legais	Total
Saldo inicial	29	29	578	578
Constituição (reversão) ⁽¹⁾	-	-	(549)	(549)
Saldo final ⁽¹⁾	29	29	29	29

(1) Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$29 está apresentado no Balanço Patrimonial dentro da rubrica Outros Passivos - Diversos.

(2) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, refere-se a reversão da parcela do processo administrativo de desmutualização da CETIP Associação no montante de R\$549, com isso foi constituído um passivo na rubrica 'Diversos' do Balanço Patrimonial cujo o saldo foi renegociado da dívida.

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não existem obrigações ou processos classificados possíveis que requerem divulgação nas movimentações das provisões passivas.

10. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 30 de junho de 2026 o capital social, no montante de R\$6.132 está representado por 1.148.398 cotas, no valor nominal de R\$5,34 cada uma (R\$4.765 - 892.300 cotas a R\$5,34 cada cota em 31 de dezembro de 2025).

Em Alteração Contratual realizada em 15 de maio de 2026, foi aprovado o aumento de capital social no montante de R\$1.367, mediante emissão de 256.098 novas quotas. Referidas novas quotas, foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo sócio Banco Pine S.A..

b) Reserva de lucros

A conta de reserva de lucros da Pine Investimentos é composta por reserva legal e reserva estatutária. O saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o capital social da Pine Investimentos, e qualquer excedente deve ser capitalizado ou distribuído como dividendo. A Pine Investimentos não possui outras reservas de lucros.

Reserva legal - Nos termos da Lei nº 11.638/07 e do Estatuto Social, a Pine Investimentos deve destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social para a reserva legal. A reserva legal não poderá exceder 20% do capital integralizado da Pine Investimentos. Ademais, a Pine Investimentos poderá deixar de destinar parcela do lucro líquido para a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social.

Reserva estatutária - Nos termos da Lei nº 11.638/07, o Estatuto Social pode criar reservas, desde que determine a sua finalidade, o percentual dos lucros líquidos a ser destinado para essas reservas. A destinação de recursos para tais reservas não pode ser aprovada em prejuízo do dividendo obrigatório. O saldo do lucro líquido do exercício será transferido para a conta Reservas de Lucros - Reservas Estatutárias ficando à disposição da Assembleia Geral que poderá mantê-la, até o limite de 95% do valor do capital social integralizado, visando a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Pine Investimentos.

O saldo de reserva estatutária excedente ao referido limite estabelecido no Contrato Social da Pine Investimentos será submetido a deliberação dos cotistas em reunião de sócios.

11. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

a) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Rendas de certificado de depósito bancário	281	254
Total	281	254

b) Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Despesas com serviços técnicos especializados	58	61
Despesas com serviços do sistema financeiro	2	2
Rateio de despesas administrativas ⁽¹⁾	-	1
Despesas de publicações	-	38
Outras despesas administrativas ⁽²⁾	9	24
Total	69	126

(1) Refere-se ao rateio das despesas incorridas individualmente para a manutenção da Estrutura de Gerenciamento junto a controladora.

(2) No semestre findo em 30 de junho de 2026 refere-se, principalmente, a despesa com seguros no montante de R\$7 (R\$14 em 30 de junho de 2025).

c) Despesas Tributárias

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
COFINS	11	10
PIS	2	2
Outros ⁽¹⁾	47	85
Total	60	97

(1) Nos semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025, é representado, principalmente, por tributos federais de processo de desmutualização da CETIP Associação (Nota 9.b).

d) Outras Receitas (Despesas) Operacionais

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Atualização monetária ativa - depósitos judiciais	117	105
Taxas CVM	(4)	(604)
Total	113	(499)

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social (CSLL), deduzido as participações no resultado	265	(468)
Alíquota vigente	40%	40%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com a alíquota vigente	(106)	187
Outros ajustes	12	-
Imposto de renda e contribuição social	(94)	187
Sendo:		
Impostos correntes	(46)	-
Impostos diferidos	(48)	187
Despesa contabilizada	(94)	187

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Ativos (Passivos)		Receitas (Despesas)	
	30/06/2026	31/12/2025	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Disponibilidades	-	7	-	-
Banco Pine S.A.	-	7	-	-
Ativos Financeiros	4.580	4.299	281	254
Banco Pine S.A.	4.580	4.299	281	254
Outros Passivos	-	-	-	(1)
Banco Pine S.A.	-	-	-	(1)

14. GESTÃO DE RISCOS

a) Introdução e visão geral

A Pine Investimentos está exposta aos riscos de mercado, liquidez e operacional, os quais são continuamente monitorados e geridos pela área de riscos e pela Administração.

Estrutura de gerenciamento de risco

A estrutura de gerenciamento de riscos da Pine Investimentos está de acordo com as regulamentações no Brasil e no exterior e em linha com as melhores práticas de mercado. O controle dos riscos de mercado, liquidez e operacional é realizado de forma centralizada por unidade independente, visando a assegurar que os riscos sejam administrados de acordo com o apetite de risco, as políticas e os procedimentos estabelecidos para o Conglomerado Pine. O objetivo do controle centralizado é prover aos Executivos uma visão global das exposições do Conglomerado Pine, de forma a otimizar e agilizar as decisões corporativas.

No processo de governança de riscos e capital, o Conglomerado Pine estabelece a sua estratégia com o objetivo de garantir nível adequado do apetite a riscos para as exposições assumidas de forma integrada, considerando o monitoramento contínuo do potencial de perdas, com reportes tempestivos e alinhado com a estratégia de negócios e a perpetuidade das atividades da instituição. A estrutura de gerenciamento tem o objetivo de garantir que os riscos sejam identificados, mensurados, avaliados, monitorados, reportados, controlados e mitigados em concordância com os objetivos no planejamento de capital.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Instrumentos Financeiros Derivativos

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 a Pine Investimentos não realizou operações com Instrumentos Financeiros Derivativos.

b) Resultado Recorrente e Não Recorrente

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025 a Pine Investimentos não apresentou resultados não recorrentes.

A DIRETORIA

CONTADOR

Breno Costa Amaral - CRC MG 074923/O-9

